



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 7 de Janeiro de 2026 • Ano XIV • Nº 4874

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos

MUNICÍPIO DE PENEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 021/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.15121930973.PROCADM.PMP

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE Nº 021/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PENEDO E MARINEIDE DA SILVA SANTOS, NAS CONDIÇÕES E TERMOS SEGUINTEs.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO**, com sede na Praça Barão de Penedo, nº. 19, Centro Histórico, Penedo/AL, CEP 57.200-000, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº. 12.243.697/0001-00, através da **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado pela Sr. **LUCIANO BARROS LUCENA**, brasileiro, portador do Registro Geral nº 1670099 e CPF nº 029.129.714-54.

CONTRATADA: **MARINEIDE DA SILVA SANTOS**, inscrita com CPF: 607.550.324-20, residente e domiciliada no Lot. João Machado Lobo, nº 70, Santa Luzia, Penedo/AL. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 021/2023, com fulcro no art. 107 da Lei 14.133 de 2021, e art 3º da Lei 8.245/91, que se regerá mediante as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 021/2023, por igual período, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, e art 3º da Lei 8.245/91, tendo sua vigência iniciada em 02/01/2026 e término em 01/01/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma para todos os efeitos jurídicos.

Penedo/AL, 02 de Janeiro de 2025.


LUCIANO BARROS LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE


MARINEIDE DA SILVA SANTOS
CPF: 607.550.324-20
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ: 12.243.697/0001-00
RODOVIAL 119 - KILÔM. 8 - N.º 1 - CEP: 57200-000 - PENEDO - ALAGOAS

